



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E**  
**REDAÇÃO**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 20 de março de 2018, aprovando o Projeto de Lei nº 077/18, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 077/18**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 38.499,14 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), para atender a despesas do Convênio Federal nº 806981/2014, - Processo Licitatório nº 4723/2016 – Pregão eletrônico nº 082/2016, referente à aquisição de equipamentos para instalação da academia de musculação no Ginásio de Esportes Castelo Branco – Gigantão, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
15.01.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto e lazer		
27.812.0034	Estrutura funcional de esporte e lazer		
27.812.0034.2	Atividade		
27.812.0034.2.258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas	R \$	38.499,14
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R \$	38.499,14
FONTE RECURSO	DE	05 – Transferências de recursos Federal - vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos de saldo proveniente de Convênio Federal - SICONV nº 806981/2014.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

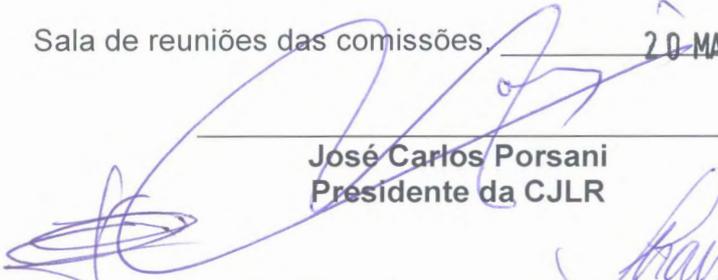
1



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E**  
**REDAÇÃO**

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 20 MAR. 2018

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**  
**Presidente da CJLR**

  
\_\_\_\_\_  
**Cabo Magal Verri**

  
\_\_\_\_\_  
**Thainara Faria**

